



PORTARIA N.º 959/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Airton Neubauer Filho do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.313.337-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor Airton Neubauer Filho, RG 3.089.975-0, do *campus* de Paranaguá, para participar do II Meeting to develop opportunities for international business, em Veneza, no período de 15/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 13 de dezembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor